



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/SEAP/PA
PROCESSO Nº 2020/288603**

**6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 123/2021/
SEAP, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-
SEAP E A EMPRESA CASSAROTTI FOODS
– SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS
E EVENTOS LTDA, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA**, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, o Sr. **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 - PMPA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA**, com sede em Alameda Moça Bonita, nº 72, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67010- 190, telefone nº (43) 3132-2477 / (43) 3324-9336, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.102.125/0016-34, e-mail diretoria@maxconsultoria.com.br / , doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua titular **EVELISE MARTIN DANTAS CASSAROTTI**, portador da Carteira de Identidade nº 7.304.146-5 SSP PR e CPF nº 006.355.089-07, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Decreto Estadual nº 534/2020, Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 ea Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020/SEAP, ajustam o presente TERMO ADITIVO para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao quantitativo total do contrato originário e renovação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes acordam que a Cláusulas Terceira e a Cláusula Sétima sofrerão alterações,





conforme abaixo:

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O presente contrato importará o acréscimo de **R\$ 2.541.739,20** (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) ao valor global do Contrato, passando de **R\$ 31.752.408,00** (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oito reais) passará para **R\$ 34.294.147,20** (trinta e quatro milhões, duzentos e noventa mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos) para atender os custodiados da Cadeia Pública de Redenção, correspondente ao percentual de **14,4136%**.
2. A presente alteração ocorre em virtude de que o prazo de vigência do Contrato nº 028/2019 com a empresa MWS EVENTOS E BUFFET EIRELI findará em 15/06/2023, não havendo interesse em sua renovação e, para que não ocorra descontinuidade na prestação de serviço de alimentação aos custodiados, e ainda a fim de incorporar a quarta refeição na proporção nutricional adequada a um contrato futuro, ou seja, que contemple o lanche noturno em mesmo quantitativo que os serviços de desjejum, almoço e jantar, iniciou-se o processo licitatório cadastrado sob o nº 2023/461538, em curso, para suprir tal demanda.
3. Assim, para não interromper serviço essencial e obedecendo ao que estipula a Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal – LEP), acerca do fornecimento de alimentação às PPL's se faz necessário, de acordo com o exposto acima o acréscimo de 1 (uma) unidade penitenciária no contrato nº 123/2021 da CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES.
4. Nesse sentido, a fim de que o pleito seja atendido sem que se rompa a margem de 25% do contrato originário, considerando que a unidade supracitada possui em seu total 506 PPL's, serão acrescidos 106.260 serviços de alimentação por turno, equivalente a 14,2207%, **pelo período de 7 (sete) meses de serviço, a contar de 16/06/2023, ou até a finalização do processo licitatório cadastrado sob o nº 2023/461538, realizado para substituição do Contrato nº 028/2019/SEAP/PA, o que ocorrer primeiro**, conforme especificado nas tabelas abaixo:

LOTE 03		QUANTIDADE ANUAL			
	UNIDADE	Desjejum	Almoço	Jantar	Lanche noturno
1	DEPOL DE CURUÇÁ	180	180	180	180
2	DEPOL DE MARAPANIM	360	360	360	360
3	DEPOL DE SÃO CAETANO DE ODIVELA	180	180	180	180
4	DEPOL DE AUGUSTO CORRÊA	480	480	480	480
5	DEPOL DE NOVA TIMBOTEÚA	180	180	180	180
6	DEPOL DE PRIMAVERA	720	720	720	720
7	DEPOL DE SANTA MARIA DO PARÁ	720	720	720	720
8	DEPOL DE IGARAPÉ-MIRI	360	360	360	360
9	DEPOL DE OEIRAS DO PARÁ	720	720	720	720
10	DEPOL DE CONCÓRDIA DO PARÁ	720	720	720	720
11	DEPOL DE AURORA DO PARÁ	720	720	720	720
12	DEPOL DE MÃO DO RIO	960	960	960	960
13	DEPOL SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	720	720	720	720



14	CRRPARAGOMINAS	150.000	150.000	150.000	150.000
15	CRR TOMÉ-AÇÚ	60.000	60.000	60.000	60.000
16	CRRMOCAJUBA	51.600	51.600	51.600	51.600
17	CRRCAMETÁ	32.400	32.400	32.400	32.400
18	CRRCAPANEMA	52.800	52.800	52.800	52.800
19	CRRSALINÓPOLIS	74.400	74.400	74.400	74.400
20	CRRCASTANHAL	175.200	175.200	175.200	175.200
21	CRRBRAGANÇA	74.400	74.400	74.400	74.400
22	SEMIABERTO DE PARAGOMINAS	25.920	25.920	25.920	25.920
23	CENTRAL DE PASSAGEM PARA PRESOS DE BAIXA RELEVÂNCIA CRIMINAL DE PARAGOMINAS	33.480	33.480	33.480	33.480
24	CADEIA PÚBLICA DE REDENÇÃO	106.260	106.260	106.260	106.260
TOTAL ANUAL DO LOTE 3		843.480	843.480	843.480	843.480

Tabela 1: Lote 03 – Cadeia Pública de Redenção – 506 PPL's por 07 meses

SERVIÇO	QUANT. P/ 07 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
DESJEJUM	106.260	R\$ 2,50	R\$ 265.650,00
ALMOÇO	106.260	R\$ 9,55	R\$ 1.014.783,00
JANTAR	106.260	R\$ 9,59	R\$ 1.019.033,40
LANCHE NOTURNO	106.260	R\$ 2,28	R\$ 242.272,80
TOTAL			R\$ 2.541.739,20

SERVIÇO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
DESJEJUM	843.480	R\$ 2,50	R\$ 265.650,00
ALMOÇO	843.480	R\$ 9,55	R\$ 1.014.783,00
JANTAR	843.480	R\$ 9,59	R\$ 1.019.033,40
LANCHE NOTURNO	843.480	R\$ 2,28	R\$ 242.272,80
TOTAL			R\$ 20.176.041,60

5. Fica ajustado entre as partes, em atenção à Carta de Anuência – Cassarotti Foods, encaminhado pela Empresa CONTRATADA, que o reajuste contratual será requerido no momento oportuno, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ou seja, após a liberação do índice IGP-DI referenete ao período de agosto/2022 a julho/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 06/07/2023 e término em 06/07/2024, conforme previsão legal do Art. 57, e parágrafos, da Lei 8.666/93.”

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo são: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.421.1502.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339039; FONTE: 0.1.500.0000.01; AÇÃO: 283891; PI: 105ALP8283C.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO





4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no Diário Oficial da União - DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que sejam produzidos efeitos legais e jurídicos pretendidos.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.06.15 12:09:36 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

CASSAROTTI FOODS
SERVICOS DE REFEICOES
COLETIVAS:02102125000158

Assinado de forma digital por
CASSAROTTI FOODS SERVICOS DE
REFEICOES COLETIVAS:02102125000158
Dados: 2023.06.14 14:02:18 -03'00'

EVELISE MARTIN DANTAS CASSAROTTI
Cassarotti Foods – Serviços de Refeições Coletivas e Eventos LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF nº

2 - _____

CPF nº



PORTARIA Nº 1946/2023-DAF/CGP, DE 15 de junho de 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a cedência do servidor através da Portaria 1828/2023-DG/CGP, publicada no DOE 35.427, de 06/06/2023,
R E S O L V E:
INTERROMPER, a contar de 06/06/2023, o período de férias do servidor Celso Rosivaldo de Melo Pereira, Procurador Autárquico I, matrícula 57175555/1, cedido à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA, concedidas através da Portaria 1449/2023-DAF/CGP, no período de 05/06/2023 a 04/07/2023, referentes ao exercício 13.11.2021/2022.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/06/2023.
Publique-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 950987

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1765/2023-DAF/cgp, de 01/06/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000136;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bragança no período de 04/06 à 24/06/2023, a fim de realizar atendimento de retaguarda de habilitação.

nome	matricula
Silvia Corrêa Martins	57197142/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1814/2023-DAF/cgp, de 05/06/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000173;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o município de Pacajá no período de 02/06 à 05/06/2023, a fim de aplicar provas teóricas e práticas na banca itinerante de Habilitação no município de PACAJÁ

nome	matricula
José Carlos Ferreira Guimarães	57195748/1
Rai Ferreira Cruz	5964086/1
Alexsandro Carneiro	57194034/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1854/2023-DAF/cgp, de 06/06/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000270;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Breu Branco no período de 12/06 à 29/06/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Dayriane do Socorro de Oliveira Costa	5958551/1
Dolcinei Amaral Moraes	5958529/1
Eliana Ramos da Silva	57203584/1
Marcílio da Silva Dias	5958564/1
Romulo Henrique Tavares Uchoa da Silva	57176316/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo: 950427

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 701/2023 – DGP.SEAP
BELÉM/PA, 15 DE JUNHO DE 2023.**
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora DEBORA DO SOCORRO DA COSTA PIMENTEL, Agente Penitenciário, Matrícula nº 5954608/1, no período de 30/05/2023 a 25/11/2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 950571

**PORTARIA Nº 700/2023 – DGP.SEAP
BELÉM/PA, 15 DE JUNHO DE 2023.**
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora ERICA SANTIAGO MONTEIRO, Assistente Administrativo, Matrícula nº54188748/1, no período de 25/05/2023 a 20/11/2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 950569

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021/SEAP
Termo aditivo: 5
Data da assinatura: 15/06/2023
Exercício: 2023
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Acréscimo Contratual.
Justificativa: O presente acréscimo importará no valor correspondente de R\$ 6.086.820,30, passando o valor anual estimado do contrato de R\$ 24.890.292,00 para R\$ 30.977.112,30.
Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101.03.421.1502.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339039; FONTE: 0.1.500.0000.01; AÇÃO: 283891; PI: 105ALP8283C.
Contrato: 124/2021/SEAP
Contratado: EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 18.580.303/0001-96
Endereço: Passagem São Paulo, 02, Distrito Industrial, Ananindeua/PA.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 950761

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021/SEAP/PA
Termo aditivo: 6
Data da assinatura: 15/06/2023
Exercício: 2023
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Acréscimo Contratual e Prorrogação do Prazo de vigência.
Justificativa: Ao contrato será acrescido o valor de R\$ 2.541.739,20, referente à inserção de unidades prisionais, passando o valor anual estimado de R\$ 31.752.408,00 para R\$ 34.294.147,20.
Vigência: 06/07/2023 a 06/07/2024.
Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101.03.421.1502.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339039; FONTE: 0.1.500.0000.01; AÇÃO: 283891; PI: 105ALP8283C.
Contrato: 123/2021/SEAP
Contratado: CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 02.102.125/0016-34
Endereço: Alameda Moça Bonita, nº 72, Guanabara, Ananindeua/PA.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 950760

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2021/SEAP
Termo aditivo: 6º
Data da assinatura: 15/06/2023
Exercício: 2023
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Acréscimo Contratual e Prorrogação do Prazo de Vigência.
Justificativa: Ao contrato será acrescido o valor de R\$ 5.863.050, referente à inserção de unidades prisionais passando o valor anual estimado de R\$ 71.761.017,60 para R\$ 77.624.067,60.
Vigência: 06/07/2023 a 06/07/2024.
Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101.03.421.1502.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339039; FONTE: 0.1.500.0000.01; AÇÃO: 283891; PI: 105ALP8283C